



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PROJETO DE LEI Nº 141/2021

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
3.390 DE 20/12/2019 E DA OUTRAS
PRODIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 66 da Lei Municipal nº 3.390 de 20/12/2019, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 66. *Fica criada a Gratificação de Estímulo a Atividade Sócio-Educativa - GEASE a ser concedida aos servidores do quadro geral e da saúde dos cargos de educador social, assistente social, psicólogo, enfermeiro, técnico em enfermagem, professor e motorista que estejam, em efetivo exercício, nos abrigos, casas de acolhimento municipais e no serviço especializado de abordagem social de rua.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada, 20 de agosto de 2021.

Vereador Cristiano Schumacher